



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“REQUER AO PODER EXECUTIVO, A POSSIBILIDADE DE IMPETRAR MEDIDA JUDICIAL PARA SUSPENDER A DESOCUPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NA VILA SAHY.”

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa.

Considerando a ordem judicial obtida pelo governo do estado para a desocupação imediata das casas na Vila Sahy;

Considerando os transtornos que vem ocorrendo nas vidas dos moradores daquele bairro, principalmente a falta de local para se abrigarem com a família,

É que

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiada à prefeitura, para informar a esta Casa de Leis o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

1. A possibilidade da prefeitura, por meio do seu corpo jurídico, impetrar alguma medida judicial para suspender a determinação de desocupação imediata das famílias de suas casas.

- a. Caso positivo que seja urgente.
- b. Caso negativo explicar os motivos.

2. A administração municipal está interagindo administrativamente com o governo estadual para suspender as desocupações?

- a. Caso positivo enviar cópias de documentos.
- b. Caso negativo explicar os motivos.

3. A administração tem a possibilidade de desenvolver um estudo no local (Morro da Vila Sahy) para comparar com o qual foi apresentado a PGE (Procuradoria Geral do estado) solicitando a desocupação de mais de 890 residências?

4. Administração esclarecer mediante departamento da defesa civil se as habitações objeto da ação judicial de remoção e demolição pelo estado foram condenadas pela defesa Civil.

- a) Caso positivo enviar relatórios.
- b) Caso negativo esclarecer porque a administração não se opõe às remoções e demolições das habitações.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de dezembro de 2023.

Giovani dos Santos

"Pixoxó"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pixoxó** em 11/12/2023 19:36

Checksum: **6BE8695980FA3E0C1633EFC79956674D5390E8318A9E9DDAB7505FF0EB6EE4DD**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.